

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Em caso de atendimento para fins de registro de ocorrência nos casos de crimes contra a propriedade, cujo objeto seja veículo automotor, a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) poderá notificar e orientar a vítima sobre a possibilidade e os trâmites legais de restituição do IPVA, nos termos dos Artigos 13 e 13-A da Lei 2.877, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Na hipótese de a ocorrência ter sido registrada on-line e cujo teor do crime dispense a vítima de comparecer à delegacia de polícia, a PCERJ poderá enviar correio eletrônico para fins de cumprimento do disposto, no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 19 de maio de 2022.
Deputado MÁRCIO PACHECO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Transportes, tem a palavra o Deputado Alexandre Knoploch.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para emitir parecer) - Parecer favorável, acompanhando a CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Coronel Salema. (Pausa)
Deputada Martha Rocha.

Já é Substitutivo conforme o parecer do Deputado. Mas V. Exa. falou Substitutivo. Mas pode ser, porque não tem forma final de redação; pode ser Substitutivo.

O SR. LUIZ PAULO - Pode ser, mas o senhor tem nos orientado no plenário que em 1ª não se opte...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pode, pode.

O SR. LUIZ PAULO - Então, estou optando por Substitutivo, mas não estou pedindo forma final de redação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Perfeito, Deputado Luiz Paulo.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Deputado, quem sou eu para divergir no mérito da Deputada Martha Rocha? No mérito, favorável com louvor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa)
Deputado Márcio Pacheco. (Pausa)
Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, o parecer é favorável no mérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos em votação o Substitutivo da CCJ. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovada. A matéria vai à Redação do Vencido para 2ª Discussão.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 3400/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA MÔNICA FRANCISCO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO.

RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO PACHECO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para questão de ordem, Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO - Só para pedir que colha parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania se for possível.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

Para emitir parecer pela Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, tem a palavra o Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Para emitir parecer) - Presidente democrático André Ceciliano, vindo diretamente do casamento do Presidente Lula, trata-se do programa de promoção da igualdade étnico-racial no mercado de trabalho. É muito importante. A Deputada Mônica Francisco acerta. Porque não basta, Deputada Dani Monteiro, combater com polícia, não basta combater com lei. Nós temos de promover essa igualdade na educação, na saúde, no mercado de trabalho.

Mais uma vez, acerta a mão nossa companheira, Deputada Mônica Francisco. Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, tem a palavra a Deputada Enfermeira Rejane. (Pausa)
Deputado Flávio Serafini. (Pausa) Deputado Flávio Serafini. (Pausa)

A Presidência convoca o Deputado Alexandre Knoploch para emitir o parecer, pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, ao Projeto de Lei 3400/2020. Designa...

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para emitir parecer) - O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - No mérito, o parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - O Projeto de Lei 3400/2020, de autoria da sempre atuante Deputada Mônica Francisco, institui o Programa de promoção da igualdade étnico-racial no mercado de trabalho do Estado do Rio de Janeiro. O parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle é favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo... Perdão, a Presidência chama os trabalhos à ordem.

A presente proposta recebeu dez Emendas e retorna às Comissões.

Antes, porém, para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, tem a palavra a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para emitir parecer) - O parecer, no mérito, favorável, saudando a autora, que traz um debate necessário para esta Casa, que é a empregabilidade da juventude favelada e periférica.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Confirma aí. O Projeto não está em votação, não? Se ele já recebeu Emenda e tem Substitutivo, por que ele está recebendo Emenda agora? Então, foi a Comissão de Constituição e Justiça que fez um Substitutivo? Mas não está em votação? Está em discussão, o.k.

Então, são dez Emendas e retorna às Comissões.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 4839/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRAZÃO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OLIVEIRA & CASTILHO TOP TEAM. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

Está presente aqui o Vereador de Aperibé, presidente da Câmara, Jhonata Lopes. Seja bem-vindo, meu irmão.
Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei 4839/2021, 19º da pauta, declara utilidade pública a Associação Oliveira & Castilho Top Team. Coisa bonita, não é? Top Team, de acordo com a língua portuguesa. E o relator original, Deputado Márcio Pacheco, propõe a V.Exa. pela baixa em diligência ao autor, para que providencie os documentos exigidos pela Resolução 1/92, da CCJ, quanto ao item 2, alíneas e e f, item 3, alíneas d e e. Então, Sr. Presidente, baixa em diligência ao autor, porque, não estando com os documentos completos, de utilidade, não podemos votar. É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É verdade. A Presidência pede para que retorne à CCJ e que notifique o autor.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 4925/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNOPLOCH, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE DISCIPLINA E DA COMISSÃO DE REVISÃO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; DE DEFESA CIVIL; E DE SERVIDORES PÚBLICOS)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Para não contrariar o poeta, que diz que o amor está no ar, pelo menos nesses minutos em que a Sessão se desenrola, o Projeto de Lei do Deputado Alexandre Knoploch teria recebido três emendas: duas de minha autoria e uma da nobre Deputada Marta Rocha.

Mas, diante de uma reunião conciliatória, eu estou abdicando, ou melhor, retirando a primeira emenda, chamada Modificativa nº 1. Falo abdicar, no sentido de retirar, porque eu não posso abdicar de um trono que não existe.

Estou incorporando ao parecer a emenda aditiva nº2, que inclui um parágrafo 4º ao artigo 2º, dizendo que "o Conselho de Disciplina e da Revisão Disciplinar estão obrigados a respeitar as garantias do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal", que é um pouco o "vovó viu a uva" de qualquer conselho.

E finalmente, a da Deputada Martha Rocha, que acrescenta um parágrafo único ao artigo 1º dizendo que "deverá ser observada, na formação do Conselho e da Comissão, a devida anterioridade da instituição desses órgãos ao fato a ser submetido ao processo e julgamento".

E tem razão a Deputada Martha Rocha, pois não se deve nomear nenhum Conselho, nenhuma Comissão para examinar um caso específico. Conselhos e Comissões já funcionam preferentemente ao fato que vão analisar.

Então, o parecer é pela constitucionalidade com duas emendas, optando por Substitutivo, sem pedir forma final de redação.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N.º 4925/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE DISCIPLINA E DA COMISSÃO DE REVISÃO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH Relator: Deputado LUIZ PAULO

PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame ao Projeto de Lei N.º 4925/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE DISCIPLINA E DA COMISSÃO DE REVISÃO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa deste projeto.

A proposta é meritória e tem como finalidade dispor sobre o Conselho de Disciplina e da Comissão de Revisão Disciplinar, é da competência dos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de suas Corporações.

Além do mérito extremamente relevante, a proposição não esbarra em nenhum óbice constitucional ou legal. Contudo, com o intuito de aprimorar o projeto apresento as seguintes emendas:

EMENDA ADITIVA N.º 01

Inclua-se um parágrafo 4º ao artigo 2º do projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

§4º - O conselho de disciplina e da revisão disciplinar estão obrigados a respeitarem as garantias do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal."

EMENDA ADITIVA N.º 02

Inclua-se um parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

Parágrafo Único - Deverá ser observada, na formação do Conselho e da Comissão, a devida anterioridade da instituição desses órgãos ao fato a ser submetido a processo e julgamento."

Ante o exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 4925/2021 é pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS.

Edifício Lúcio Costa, 19 de maio de 2022.

Deputado LUIZ PAULO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, registrando que estou retirando minha emenda - peço ao Marquinho atenção para isso -, nosso parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa Civil, tem a palavra o Deputado Rosenverg Reis. (Pausa) Deputado Subtenente Bernardo. (Pausa) Deputada Tia Ju.

A SRA. TIA JU (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini. (Pausa) Deputado Flávio Serafini. (Pausa) Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei n.º 4925/2021, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina e Comissão de Revisão Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.
Eu só ponho esse Projeto na pauta se V.Exa. der coautoria para mim e para o Deputado Eliomar. Olha o Projeto que é, Deputado Luiz. Talvez V.Exa. também queira coautoria.

O SR. ANDERSON MORAES - Sr. Presidente, dou coautoria não só para o senhor e para o Deputado Eliomar Coelho, como para todos os demais Deputados da Casa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eurico vai querer? Será? Luiz, pergunta. Lê o Projeto, Luiz.

O SR. LUIZ PAULO - Olha só, Deputado Eurico Júnior, como o Deputado Anderson Moraes não tem nenhuma consideração por V.Exa. Ele quer simplesmente, na segunda quinzena do mês de novembro, comemorar o Festival Estadual dos Produtores e Apreciadores da Cachaça e não o chamou para coautoria.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos votar contra.
Deputado Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Obrigado, Presidente. Presidente, eu gostaria de fazer uma breve discussão. Primeiro agradecer a V.Exa., Presidente André Ceciliano, que tem uma grande sensibilidade com os policiais militares. Assim que pedi, ele de imediato colocou este Projeto na pauta, um Projeto que vem sendo pedido por todos os praças para que nós consigamos mudar a forma que são julgados nesses conselhos que hoje são formados só por oficiais. Então, agradeço ao Presidente André Ceciliano. Hoje tem mais de 600 policiais que não podem trabalhar, porque ganharam na Justiça, e muitas vezes ganham na Justiça e ganham no Conselho e não voltam para a instituição. Então, é um batalhão fora da Polícia Militar e depois ficamos aqui tendo que discutir a falta de efetivo. Obrigado, Presidente André Ceciliano, e obrigado a todos que nos ajudaram neste Projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação do Vencido para 2ª discussão. Antes de passar à discussão da Lei de Diretrizes, há sobre a mesa requerimentos de inclusão em pauta.

Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 525/19, de minha autoria.

Plenário do Edifício Lúcio Costa
Em 19 de maio de 2022.
Deputada Dani Monteiro."

(Conclui a leitura)
Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.
Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 3528, de minha autoria.

Plenário do Edifício Lúcio Costa
Em 19 de maio de 2022.
Deputada Tia Ju."

(Conclui a leitura)
Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.
Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo)

"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes Projetos de Lei: 4122/21, 5323/21 e 5368/2022 de minha autoria.